

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.128, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Altair Píres Ferreira – matrícula nº 114189

Membro – Divina Tereza Vieira de Freitas – matrícula nº 1304038

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o possível descumprimento da jornada de trabalho, o acúmulo de vínculos e a incompatibilidade de horários, do servidor de matrícula de nº 36030.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.129, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Helenita Alves de Siqueira Cavalcante – matrícula nº 39721

Membro – Valdez Carlos da Silva – matrícula nº 88412

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o possível descumprimento da jornada de trabalho, o acúmulo de vínculos e a incompatibilidade de horários, do servidor de matrícula de nº 35831.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.130, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Lucinéia Veiga Severo – matrícula nº 141615

Membro – Sebastiana dos Santos Pereira – matrícula nº 128309

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o possível descumprimento da jornada de trabalho, o acúmulo de vínculos e a incompatibilidade de horários, do servidor de matrícula de nº 41254.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.180, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula nº 13056

Membro – Nikelle Castro dos Santos – matrícula nº 169528

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia em face da servidora de matrícula nº 108146, Docente do Ensino Fundamental, pela suposta falta de conduta com a moral administrativa.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA LEGISLATIVA E ATOS OFICIAIS**

ERRATA 001/2018

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da **PORTARIA Nº 23.183, DE 14 DE MAIO DE 2018**, que nomeia MIKAELLY REGINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipiranga, disponibilizada na página 51 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.200 de 14 de maio de 2018, segunda-feira, em virtude da mesma ter sido indevidamente inserida.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS
Coordenador Legislativo de Atos Oficiais

ERICRIS SOUZA DA SILVA
Assessor Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 13 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento do Sistema Administrativo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. MELQUIADES DA SILVA NETTO, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 103276, para exercer as funções de Representante da Unidade Executora dos Sistemas Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2018.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N º 029 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 112 que revoga o termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Moto-taxi, referente á **vaga de nº 462 do Sr. JERONIMO MARTINS DE SOUZA, e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal 6.840 de 12 de Agosto de 2012 regulamenta o serviço de Transporte Individual de Passageiros de moto-táxi.

Considerando que moto taxista permissionário esta quites com todos os tributos municipais referente ano de 2017 conforme descrito no requerimento sobre protocolo nº 3.574/2018 de 15/05/2018.

Resolve:

REVOGAR A PORTARIA Nº 112 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE Á VAGA DE Nº 462 DO MOTOTAXISTA SR.JERONIMO MARTINS DE SOUZA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de Maio de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaqueline Lopes de Carvalho	136530	Docente do Ensino Fundamental	Educação	180 dias 01/02/2018 a 31/01/2019	Prorrogação

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaqueline Lopes de Carvalho	136530	Docente do Ensino Fundamental	Educação	365 dias 01/02/2018 a 31/01/2019	Prorrogação

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PÚBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	89877	Luiz Roberto da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 08/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	12 dias – a partir do dia 10/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	95613	Liliane Dziachan Marques	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	01 dia – no dia 11/05/2018 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
631/2018	135771	Vera Lucia de Lara Leao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
631/2018	45101	Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	169730	Cristiane da Silva Vieira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	99074	Elany Marcelino Goulart	Docente	02 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PÚBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	1556532	Cleuza Lima Pereira Rodrigues	Gerente de Divisão de Remuneração e Encargos Sociais	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 14/05/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	1556653	Emilly Kristy da Silva Souza	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	1554692	Kallita Izabella Bandeira da Silva	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	1511254	Luzia de Lima Pereira	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	193747	Eliane Aparecida de Oliveira Galhardo	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
631/2018	215929	Glaucia da Silva Leite	Técnico de Enfermagem	08 dias – a partir do dia 13/05/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
631/2018	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 14/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
631/2018	1556645	Angelo Silva de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 15 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1237/2018	ESLAINE SOARES NUNES DE CARVALHO	2.126,59	FUNDEB	02/05/2018 A 02/06/2018	02110010
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1238/2018	JOAO BATISTA PEREIRA	2.658,24	FUNDEB	07/05/2018 A 20/06/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 17 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1239/2018	NEIRE NASCIMENTO MATIUSSU	2.658,24	FUNDEB	10/05/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1240/2018	JHONY ROGERS ALMEIDA VIANA	2.658,24	FUNDEB	09/05/2018 A 21/12/2018	02050047
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGOGICOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1241/2018	DELZENIRA SOARES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	09/05/2018 A 21/12/2018	02110032
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF GILDAZIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 25 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1242/2018	JOAO BENEDITO DOS SANTOS	2.658,24	FUNDEB	08/05/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.

1236/2018	FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA	829,98	SEC EDUCAC	09/05/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1243/2018	VIVIANE DA SILVA MARTINS ARRUDA	1.042,20	SEC EDUCAC	09/05/2018 A 02/09/2018	02050074
-----------	---------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1244/2018	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	2.126,59	FUNDEB	02/05/2018 A 30/05/2018	02110032
-----------	-------------------------------	----------	--------	----------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1245/2018	SARA ALVES BARBOSA	829,98	SEC EDUCAC	03/05/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	--------------------	--------	------------	----------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UNIC-FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

148/2018	MARIA DE FATIMA MENESES MOREIRA		SEC EDUCAC		02050081
----------	---------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 178/2018, A PARTIR DE 02/05/2018/2018.

149/2018	SIRLEY APARECIDA TRISTÃO		FUNDEB		02050056
----------	--------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO A APEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 548/2018, A PARTIR DE 14/05/2018.

Rondonópolis/MT, 15 de maio de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: MAIO/2018

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
10º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	S. P. MARTINS-ME	3713/2014	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA – ME	488/2017	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	269/2017	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	275/2017	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4192 DO DIA 02/05/18 ONDE-SE LÊ						
1º APOSTILAMENTO	S.P. MARTINS	93/2015	APOSTILAMENTO		R\$ 2.729,18	
1º APOSTILAMENTO	S.P. MARTINS	94/2015	APOSTILAMENTO		R\$ 6.892,37	
LEIA-SE						
1º APOSTILAMENTO	S.P. MARTINS	93/2015	APOSTILAMENTO		R\$ 2.729,71	
1º APOSTILAMENTO	S.P. MARTINS	94/2015	APOSTILAMENTO		R\$ 6.892,16	

Rondonópolis-MT, 15 de Maio de 2018.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRAE REBELATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
“CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em chamamento público nº 01/2018, tendo como objeto: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, substanciados na produção de residencial horizontal de 123 (cento e vinte e três) unidades habitacionais compostas por sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com 44m² (quarenta e quatro metros quadrado) de área cada uma destas, em imóveis de propriedade do situado no bairro Padre Miguel, para a viabilizar a seleção do município de Rondonópolis-MT, pelo Ministério das Cidades. Objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, nos termos da Portaria 114/2018, que dispõe sobre as condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e demais especificações técnicas constantes neste edital”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi declarada **CREDENCIADA** no presente certame a ***CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA.***

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é *registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído, emulsão asfáltica, transporte de material betuminoso, concreto usinado, areia, cal, para Secretaria Municipal de Infraestrutura*, conforme edital e seus anexos. Decidimos por declarar a referida licitação **FRACASSADA**. Em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações estão disponíveis no Departamento de Compras/Licitação, Secretaria de Administração, Paço Municipal, localizado à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT., 15 de maio de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretário Mun. Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 17/2018”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA, LOCALIZADA NA RUA CUIABÁ, BAIRRO JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°1034/2016 FUNDED/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 089/2018/SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018

PROCESSO: 72/2018

ATA 56 CIRURGICA GONÇALVES LTDA PP15-2018

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 15/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 16:42
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
PROCESSO: 72/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	KIT ACADEMICO - CANETA DE ALTA ROTACÃO, MICRO MOTOR,, CONTRA ANGULO E PEÇA RETA. CANETA DE ALTA ROTACÃO CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNÇÃO; CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL; SISTEMA DE CONEXÃO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUROS); SPRAY TRIPLO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA; TURBINA BALANÇADA E ROLAMENTO CERAMICO APOIADO EM ANEIS DE BORRACHA. MINIMO DE 380.000 ROTACOES POR MINUTO E TORQUE 0,13 NCM, COM BAIXO CONSUMO DE AR; SISTEMA DE SUBSTITUICAO DE BROCAS PUSH BOTON; POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS, E SINAIS DE OXIDACAO; RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE E AOS METODOS DE DESINFECCAO; NORMALMENTE UTILIZADOS; GARANTIA MINIMA DE UM ANO. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: POSSUIR: - SPRAY TRIPLO, - ROLAMENTO DE CERAMICA, - ACOPLAMENTO BORDEN, - SISTEMA PUSH BOTON - TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NIQUEL QUIMICO, - BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO, - TORQUE 0,13 NCM. DIMENSOES APROXIMADAS: 13	KAVO	UN	30,00	1.826,0800	54.782,40



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 15/05/2018
 Hora: 16:42
 Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	<p>X 2,5 X 1,6 CM. MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, COM ROTACAO QUE ATENDA A FAIXA DE, APROXIMADAMENTE, 5000 A 20000 RPM ATRAVES DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSAO NO SENTIDO DO APARELHO. ALTO TORQUE, BAIXO RUIDO COM SISTEMA INTRA QUE PERMITA O ACOPLAMENTO DA PECA RETA E DO CONTRA ANGULO. DEVERA RESISTIR AOS MEIOS FISICOS E QUIMICOS DE ESTERILIZACAO E DESINFECACAO NORMALMENTE USADOS. CONTRA ANGULO: CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTACAO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTACAO 1:1. TRAVA DE ACO INOXIDAVEL NA PARTE SUPERIOR DA CABECA PARA LIBERACAO DAS BROCAS. MOVIMENTOS COM GIRO DE 360°, QUE PERMITA QUALQUER POSICIONAMENTO. PECA RETA: PECA DE MAO, COM ENCAIXE BORDEN E DOIS FUROS; SPRAY PARA REFRIGERACAO COM DISTRIBUICAO SIMETRICA POR CONDUTO EXTERNO; COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL; PECA AUTOCLAVAVEL; COM ACOPLAMENTO BORDEN; COM NO MINIMO 5.000 RPM E NO MAXIMO 20.000 RPM; DE BAIIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO.</p>			
<p>5</p>	<p>AUTOCLAVE, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 21 LITROS, SEM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, CÂMARA EM AÇO INOX. PAINEL DIGITAL: SECAGEM COM PORTA FECHADA, 09 CICLOS PRÉ PROGRAMADOS DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS. 01 CICLO EXTRA SOMENTE DE SECAGEM, ESTERILIZAÇÃO DE 121°, 127° E 134°, 23 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO EXCLUSIVO PARA CADA EQUIPAMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, INTERFACE INTUITIVA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 540 X 465</p>	<p>STERMAX</p>	<p>UN</p>	<p>10,00 3.462,5000 34.625,00</p>



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 15/05/2018
Hora: 16:42
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	X	500	MM.				
	-	DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO:					
	-	COPO GRADUADO,					
	-	MANGUEIRA JÁ INSTALADA NO EQUIPAMENTO,					
	-	MANUAL DE INSTRUÇÕES,					
	-	05 ANOS DE GARANTIA PARA A CÂMARA.					
	-	12 MESES DE GARANTIA, NO MÍNIMO PARA O EQUIPAMENTO.					
9		COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. CAPACIDADE 01 (UM) CONSULTÓRIO. RESERVATORIO DE 30 A 50 LITROS; ISENTO DE ÓLEO, NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTI OXIDANTE; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: -PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; -VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; -RELE TÉRMICO PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO; - DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. -FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR; -ALIMENTAÇÃO: BIVOLT GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES.	PRESSURE	UN	10,00	3.100,0000	31.000,00
8		COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.CAPACIDADE 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS, COM DOIS CABECOTES; - RESERVATORIO DE 100 LITROS; - ISENTO DE OLEO, NAO NECESSITA LUBRIFICACAO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE; - BAIXO NIVEL DE RUÍDO: 62 DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA; - DISPOSITIVO DE SEGURANCA:	CHIAPERINI	UN	6,00	5.020,0000	30.120,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 15/05/2018 Hora: 16:42 Página: 4
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA-DESLIGA; - VALVULA DE SEGURANCA DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; - RELE TERMICO PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO; - DOIS MANOMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSAO INTERNA DO RESERVATORIO E OUTRO PARA A PRESSAO DE SAIDA DE AR. - COM FILTRO DE AR; - COM DRENAGEM AUTOMATICA E REGULADOR DE PRESSAO DE SAIDA DO AR; - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - GARANTIA MINIMA DE DOZE MESES.						
TOTAL DA ATA						150.527,40

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

<p>Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA,LTDA, CNPJ: 15.371.628/0001-70 Endereço: GENERAL MELLO,S/N, JARDIM CALIFORNIA,CUIABA-MT Telefone: (65) 3634-5142, E-mail: cgltda1@hotmail.com Representante Legal: ZELMA MARIANO DE SOUZA, RG:10168737 - SSP, CPF:50342002104</p>

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
PROCESSO: 72/2018
ATA 57 BETANIAMED COM LTDA PP15-2018**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão:	15/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora:	16:40
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página:	1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
PROCESSO: 72/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA, POSSUIR: - SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. - PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR TEMPORIZADOR DE VARREDURA-SISTEMA QUE PERMITE A SUÇÃO POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS PARA LIMPEZA DA TUBULAÇÃO INTERNA. - CONTER FILTRO COLETOR DE DETRITOS, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ABERTURA SUPERIOR EVITANDO O CONTATO COM RESÍDUOS; - PRÉ LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; - FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; - PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM AÇO INOX; TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COMANDO DE ACIONAMENTO: ELETRÔNICO; VÁCUO / POTÊNCIA DE SUÇÃO: 330 MMHG / 12,92 INHG; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 CV; VOLTAGEM: BIVOLT - 127 / 220 VOLTS;	EVOXX	UN	18,00	3.214,2800	57.857,04



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 15/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 16:40
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FREQUÊNCIA: 220 V (50 OU 60 HZ), 127 V (60 HZ);					
CONSUMO DE ÁGUA: 0,15 LITROS/MIN.;					
LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM C/ GAB.): 33 / 36 / 29,5;					
PESO (KG): 19 SEM GABINETE, 24 COM GABINETE;					
VAZÃO DE AR: 120 LITROS / MIN.					
GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO					
- OBS: COM UNIDADE AUXILIAR.					
TOTAL DA ATA					57.857,04

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME,LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08
Endereço: ANTONIO GRAVATA,132, CINQUENTENARIO,BELO HORIZONTE-MG
Telefone: (31) 3374-7799, E-mail: betaniamed@hotmail.com
Representante Legal: RICARDO RONER SANTANA DOS SANTOS, RG:11347350 - SJ, CPF:69197890197

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
PROCESSO: 72/2018
ATA 58J C DE OLIVEIRA PP15-2018**

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 15/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 16:35
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
PROCESSO: 72/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.1	MOCHO ODONTOLÓGICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ASSENTO 45 - 56 CM; ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ENCOSTO 72 - 82 CM; OPÇÕES DE CORES: AZUL, VERDE. PESO MÁXIMO SUPOSTADO 125 KG, SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO PISTÃO A GÁS; DIMENSÕES 51 X 82 X 51 CM (L X A X P) PESO LÍQUIDO 8 KG; PESO BRUTO 9,4 KG; MOCHO PARA USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE NECESSITAM FICAR SENTADOS POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO. A UTILIZAÇÃO DO MOCHO PROPORCIONA FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO, MAIOR ERGONOMIA E PRATICIDADE DURANTE O TRABALHO. PISTÃO A GÁS QUE PERMITE ELEVACÃO E DESCIDA COM MOVIMENTOS SUAVES; POSSUI ESTOFAMENTO EM LAMINADO DE PVC SEM COSTURA QUE FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO; POSSUI BASE PLÁSTICA COM CINCO RODÍZIOS DUPLOS QUE PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO; ENCOSTO EM PU COM APOIO DE BRAÇO E MOVIMENTO GIRATORIO INDEPENDENTE; 1 ANO DE GARANTIA PARA A ESTRUTURA E 6 MESES PARA	KAVO	UN	4,00	650,0000	2.600,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 15/05/2018
Hora: 16:35
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	OS ESTOPADOS.					
2	APARELHO DE FOTOPOLIMIZADOR, SEM FIO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM EMISSORES QUE GERAM LUZ AZUL PURA E FRIA, LED ÚNICO COM POTENCIA IRRADIADA DE 1.400 MW/CM. PONTEIRA 01 PEÇAS DE FIBRA ÓTICA (Ø 8MM) AUTOCLAVÁVEL; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: (D X C) 2,7 X 25 CM (COM PONTEIRA) 2,7 X 18 CM (SEM PONTEIRA); VOLTAGEM 110 OU BIVOLT; FREQUÊNCIA 50 / 60 HZ; POTÊNCIA IRRADIADA.1.400 MW/CM²; FONTE LUMINOSA LED DE ALTA POTÊNCIA (AZUL); MODOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUO, PROGRESSIVO E INTERMITENTE; COMPRIMENTO DA ONDA 440 A 480 NM; TEMPERATURA ADEQUADA DE TRABALHO 15 A 40 C°; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO;	MICRODONT	UN	18,00	532,1429	9.578,57
1	AMALGAMADOR CAPSULAR, AMALGAMADOR CAPSULAR. HASTE BATEDORA COM 4.600 OSCILAÇÕES POR MINUTO; GARFO UNIVERSAL; ESTAVEL E SILENCIOSO; TAMPA PROTETORA EM ACRILICO DE ALTO IMPACTO. BIVOLT OU 110V.	KONDENTECH	UN	18,00	546,4286	9.835,71
12	UNIDADE AUXILIAR DE BOMBA A VACUO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, KIT COM SUCTOR REMOVIVEL, GIRATORIO, AUTOCLAVAVEL, COM REGULAGEM DE FLUXO. SISTEMA QUE PERMITE O ENCAIXE DA PONTA DE FORMA SEGURA, RÁPIDA E PRECISA. FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS. PODE SER ACOPLADO EM COLUNAS DE REFLETORES OU CANTOS DE ARMARIOS. PINTURA RESISTENTE.	DELTRAMED	UN	3,00	546,0000	1.638,00
3	APARELHO DE PROFILAXIA, COMPOSTO POR: ULTRASON E JATO DE BICARBONATO, CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL, CANETA DO	BIOSCALER	UN	18,00	2.139,2858	38.507,14



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 15/05/2018
 Hora: 16:35
 Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	<p>ULTRA SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM ENTRE: 24000 A 30000 HZ. PEDAL ÚNICO E DE ACIONAMENTO PARA AS DUAS FUNÇÕES. MANGUEIRAS LISAS, CORPO EM POLIURETANO DE SUPERFÍCIE LISA. RESERVATÓRIO DO BICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE. PAINEL DIGITAL COM DISPLAY AMPLO E TECLAS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO. FUNÇÕES PARA ENDO E PÉRIO. QUATRO MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS PARA CADA FUNÇÃO (ENDO E PÉRIO) COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) AJUSTES DIFERENTES DE INTENSIDADE. TECLA EXCLUSIVA PARA UTILIZAÇÃO DE TIPS DIAMANTADOS. RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO NO CORPO DO APARELHO. BOMBA PERISTÁLTICA COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES. CONDUTO INTERNO DE PÓ DE BICARBONATO EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O REFLUXO DO BICARBONATO PARA O INTERIOR DO APARELHO. SISTEMA REGULADOR PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. PEÇAS DE MÃO, LEVES E ANATÔMICAS. - BIVOLT; - TENSÃO ENTRE: 99 A 242 V, POTENCIA.</p>					
13	<p>FILTRO DE AR (ODONTOLOGICO), PARA COMPRESSOR COM DRENO AUTOMATICO; DUAS SAIDAS REGULAVEIS DE UM QUARTO. COPO TRANSPARENTE; FILTRO PARA CONTROLE DE PRESSAO DE BAIXA VAZAO, COM VALVULA INCORPORADA PARA USO EXCLUSIVO EM COMPRESSORES DE AR COM RESERVATORIO. ESPECIFICACOES TECNICAS: - ENTRADA DE AR: UM QUARTO BSP, FILTRAGEM: 5 MICRA; PARA USO ODONTOLOGICO: UTILIZAR O REPIL 18C COM CARVÃO ATIVADO; MANOMETRO: 120 LBS-POL - BAR.</p>	PRESSURE	UN	20,00	140,0000	2.800,00
4	<p>NEGATOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS: - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX;</p>	MUNDI	UN	30,00	334,6000	10.038,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 15/05/2018 Hora: 16:35 Página: 4
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- PINTADO ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA, - PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO; - ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO; - ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA; - LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000 NITS; - ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR; - 110 V OU BIVOLT; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 490 X 380 X 140 MM.						
TOTAL DA ATA						74.997,42

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

<p>Empresa: JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME,EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 25.048.186/0001-80</p> <p>Endereço: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO,315, VILA ADELIA,GOIANIA-GO</p> <p>Telefone: (62) 3558-6617, E-mail: licitacaoworldmed@hotmail.com</p> <p>Representante Legal: JULIO CAETANO DE OLIVEIRA, RG:3280310 - SSPGO, CPF:76059464149</p>

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018

PROCESSO: 72/2018

ATA 59 OLSEN IND PP15-2018

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão:	15/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora:	16:31
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página:	1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018

PROCESSO: 72/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	MOCHO ODONTOLÓGICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ASSENTO 45 - 56 CM; ALTURA MÍNIMA E MÁXIMA DO ENCOSTO 72 - 82 CM; OPÇÕES DE CORES: AZUL, VERDE. PESO MÁXIMO SUPOSTADO 125 KG, SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO PISTÃO A GÁS; DIMENSÕES 51 X 82 X 51 CM (L X A X P) PESO LÍQUIDO 8 KG; PESO BRUTO 9,4 KG; MOCHO PARA USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE NECESSITAM FICAR SENTADOS POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO. A UTILIZAÇÃO DO MOCHO PROPORCIONA FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO, MAIOR ERGONOMIA E PRATICIDADE DURANTE O TRABALHO. PISTÃO A GÁS QUE PERMITE ELEVACÃO E DESCIDA COM MOVIMENTOS SUAVES; POSSUI ESTOFAMENTO EM LAMINADO DE PVC SEM COSTURA QUE FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO; POSSUI BASE PLÁSTICA COM CINCO RODÍZIOS DUPLOS QUE PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A MOVIMENTAÇÃO; ENCOSTO EM PU COM APOIO DE BRACO E MOVIMENTO GIRATÓRIO INDEPENDENTE; 1 ANO DE GARANTIA PARA A ESTRUTURA E 6 MESES PARA	OLSEN	UN	14,00	600,0000	8.400,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Sistema Integrado de Apoio Administrativo ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Data de impressão: 15/05/2018 Hora: 16:31 Página: 2
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	OS ESTOPADOS.					
10	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ENCOSTO DE CABECA BIARTICULADO COM NO MÍNIMO 8 MOVIMENTOS; APOIO DE BRACO REBATIVEL; EQUIPO COM SERINGA TRIPLICE, DUAS MANGUEIRAS BORDEM UNIVERSAL ALTA E BAIXA ROTACAO; UNIDADE DE AGUA COM 2 SUGADORES, SENDO 1 PARA BOMBA A VACUO FISIO MOCHO BAIXA ROTACAO COM AGUA E AR; REGULAGEM DE AGUA E AR; BRACO ARTICULADO; SISTEMA PANTOGRAFICO DE ELEVACAO; PINTURA REVESTIDA COM DIOXIDO DE PRATA; POSICAO DE CUSPIR COM ACIONAMENTO NO PEDAL; BASE ANTIDERRAPANTE E SEM A NECESSIDADE DE FIXACAO; PEDAL MOVEL, INDEPENDENTE, MULTIFUNCIONAL, COM ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA CADEIRA; REFLETOR LED, COM ACIONAMENTO NO PEDAL DE COMANDO COM CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E COM TRANSFORMADOR 12V; CUSPIDEIRA E CONTROLE PROGRESSIVO DA ROTACAO DOS INSTRUMENTOS; BIVOLT; UNIDADE AUXILIAR; POSSUIR: ACIONAMENTO ELETRICO COM TEMPORIZADOR PROGRAMAVEL E COM CONTROLE DE TEMPO; RALO SEPARADOR DE DETRITOS; EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA E COM TRAVAMENTO PNEUMATICO DO BRACO ARTICULADO; PUXADORES BILATERAIS NO CORPO DO EQUIPO;	OLSEN	UN	18,00	13.124,0000	236.232,00
TOTAL DA ATA						244.632,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

Empresa: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ: 83.802.215/0001-53
Endereço: IVO LUCCHI, 68, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA-SC
Telefone: (48) 2106-6022, E-mail: -----



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 15/05/2018
Hora: 16:31
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante Legal: ALIOMAR CHAVES DE OLIVEIRA, RG:1171209 - DGPCGO, CPF:19332106134

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.049, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.041, DE 07/05/2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.041, de 07/05/2018 que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **EVANISA FRANCISCA MARQUES FONSÊCA**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.195 de 07 de maio de 2018;

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 610/2018** o período de: 11/03/1994 a 06/05/2018, totalizando: **8.823 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias; e ainda a Certidão expedida pelo **Estado de Mato Grosso - sob o nº 46/2000**, os períodos de: 01/01/1975 a 23/05/1980 – 01/08/1993 a 31/12/1993 – 01/03/1994 a 10/03/1994, totalizando **2.133 dias**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, que somados totalizam **10.956 dias**, correspondente a **30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias**;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/05/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:



CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 610/2018** o período de: 11/03/1994 a 06/05/2018, totalizando: **8.826 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias; e ainda a Certidão expedida pelo **Estado de Mato Grosso - sob o nº 46/2000**, os períodos de: 01/01/1975 a 23/05/1980 – 01/08/1993 a 31/12/1993 – 01/03/1994 a 10/03/1994, totalizando **2.133 dias**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, que somados totalizam **10.959 dias**, correspondente a **30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias**;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **10/05/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 15 de maio de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no paço da prefeitura de Rondonópolis, sito a Avenida Duque de Caxias, 1000 no bairro Vila Aurora, com a primeira chamada ocorrendo às quatorze horas, não tendo o quórum exigido de cinquenta por cento mai um dos segurados. Às quatorze horas e trinta minuto foi realizada a última chamada com os segurados presentes e assinados na relação dos segurados do IMPRO anexa a está ata, que iniciou a assembléia geral extraordinária dos segurados do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, chamada pelo Conselho Curador do IMPRO por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.195 de 07 de maio de 2018, para deliberar sobre a escolha dos membros para as vagas remanescentes da Comissão Eleitoral para Eleição do Diretor Executivo do IMPRO para o triênio 2018-2021 e apreciar a Prestação das Ações e Resultados da gestão atual do IMPRO. A presidente do Conselho Curador do IMPRO a servidora Rozimar Auxiliadora da Cunha, nomeia o servidor Wellington de Moura Portela para secretariar os trabalhos da presente Assembleia. Na seqüência explana aos segurados presentes que a Lei Municipal nº 4.614/2005 e suas alterações e especificamente os parágrafos 1º e 3º do artigo 75 desta lei, dispõe sobre a as atribuições e composição da comissão eleitoral com a responsabilidade de organizar e executar eleições gerais do Diretor Executivo do IMPRO, bem como deva ocorrer a indicação dos representantes, assim descrito no parágrafo 3º: Os Membros da Comissão Eleitoral, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, serão escolhidos em assembléia geral organizada pelo Sindicato da Categoria. A presidente comunicou que ocorreu assembléia organizada pelo SISPMUR e na ocasião foi escolhido os dois dos servidores ativos e inativos, o SISPMUR indicou um representante, como foi também indicado um representante do Poder Legislativo. Porém até o início desta assembléia o Prefeito do município de Rondonópolis, no procedeu à indicação do representante do Poder Executivo para compor a Comissão Eleitoral que irá realizar o processo eleitoral de Escolha do novo Diretor Executivo para os próximos três anos. Diante do exposto o Conselho Curador em resolução número 007, de 28 de março de 2018, definiu “Não havendo indicação de qualquer membro da Comissão Eleitoral por parte dos responsáveis no prazo de 30 dias após a notificação do Diretor Executivo do IMPRO, o Conselho Curador deverá convocar assembléia dos segurados do IMPRO, com a finalidade de indicar membros para as vagas remanescentes da Comissão Eleitoral”, assim motivando a realização da presente. Seguindo a Presidente Rozimar abriu a oportunidade aos segurados presentes que tenha interesse de participar da citada comissão eleitoral se manifestasse neste momento. A servidora ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ segurada do IMPRO apresentou diante da assembléia seu interesse de compor a comissão eleitoral das eleições gerais do IMPRO, na vaga remanescente. Assim foi aberta aos presentes para deliberasse favorável ou não a indicação e todos manifestaram em de acordo com a indicação servidora ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ em compor a comissão eleitoral das eleições gerais do IMPRO, na vaga remanescente a qual o Poder Executivo não manifestou em indicar. A Presidente ofereceu a fala ao atual Diretor Executivo do IMPRO o servidor Roberto Carlos Correa de Carvalho, para apresentar as informações sobre as ações e resultados da gestão do Instituto que se finda no próximo mês, assim foi feito a explanação da Gestão do Diretor Executivo do IMPRO. Às quinze horas e trinta minutos, a senhora Rozimar, presidente deste Conselho Curador, informa que não existe mais pauta a tratar . Assim a presente reunião foi encerrada por não haver mais nada a tratar e deliberar. Esta Ata foi lavrada pelo senhor Wellington de Moura Portela, lida e assinada pelos membros do Conselho Curador Presente.

Wellington de Moura Portela, Rozimar A. da Cunha, Eliane Rosa Cellus, Juvenal Paiva da Silva



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 333 - DE 29 DE MARÇO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Aux. De Auditoria e Faturamento, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICO LTDA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO UNIMED RONDONÓPOLIS	003/2018	22/03/2018	22/03/2020	EXAMES DE IMAGEM

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 29 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 334 - DE 29 DE MARÇO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
A P F TOTORA - ME	004/2018	23/03/2018	23/03/2020	CARDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 335 - DE 29 DE MARÇO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
CLAUDIONOR ANTONIO SIMOES – ME - POIESIS – PSICOLOGIA E PSICANALISE	005/2018	23/03/2018	23/03/2020	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 342 - DE 15 DE MAIO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LUIZ ANTUNES HACHEM NETO	010/2018	07/05/2018	07/05/2020	ORTOPEDISTA
MARCELO BARBOSA TEIXEIRA	011/2018	07/05/2018	07/05/2020	ORTOPEDISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 343 - DE 15 DE MAIO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME - MASTOIMAGEM	012/2018	10/05/2018	10/05/2020	MASTOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 344 - DE 15 DE MAIO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Aux. De Auditoria e Faturamento, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO	013/2018	15/05/2018	15/05/2020	GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIÃO GERAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2014 DE 01 DE MAIO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 14/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E P.R. DA SILVA – INFORMÁTICA E LAN HOUSE - ME.

CONTRATADO: P.R. DA SILVA – INFORMÁTICA E LAN HOUSE - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO – DA VIGÊNCIA, PRORROGA-SE O INSTRUMENTO PARA 01/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

Rondonópolis, 01 de maio de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 013/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

CREDENCIADO: JOÃO PAULO LOPES NETO SERVICOS MÉDICOS – OBESO GASTRO

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIÃO GERAL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/05/2018 Á 15/05/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 010/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

CREDENCIADO: LUIZ ANTUNES HACHEM NETO

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 07/05/2018 Á 07/05/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 07 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 011/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

CREDENCIADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 07/05/2018 Á 07/05/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 07 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 012/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018

CREDENCIADO: MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME - MASTOIMAGEM

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASTOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/05/2018 Á 10/05/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA INDUSTRIAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM MOTOR TRIFÁSICA 220/380V E KIT DE ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL 220V PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

NO DIA 15 DE MAIO DE 2018, ÀS 08H30MIN, REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO E RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

PARECER DO CONSELHO FISCAL – BALANÇO DO EXERCÍCIO 2017

Nós membros do Conselho fiscal e Administrativo e Diretores da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, após reunir e examinar os documentos demonstrativos contábeis relativos ao Exercício Contábil de 2017, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como a Demonstração do Resultado do exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, por se acharem em conformidade com a Lei das sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, somos de parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm. _____

Claudenor Ferreira Barbosa – Membro Cons. Adm.

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal _____

Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons. Fiscal _____

Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente _____

Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro _____

Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico

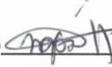
Edilson Almeida da Silva – Contador

Elizabete Izidória de Amorim – Secretária Ad – hoc _____



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

convocação com qualquer número, do dia 26 de abril de 2.018, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1) Apreciação do balanço da CODER – Período 2017; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à "ordem do dia". Rondonópolis, 20 de Abril de 2.018. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração". Cumpridas as formalidades de praxe, o Sr. Presidente informa a todos sobre as ausências dos Conselheiros, Sr. Edmilson Alves Bizerra e Sr. Claudenor Ferreira Barbosa, do Sr. Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos - Diretor Técnico da CODER e do Sr. Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo da CODER que em tempo hábil comunicaram sobre a impossibilidade de comparecerem a esta Assembleia e em seguida determinou o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na "ordem do dia" do edital, conforme segue: **1) Apreciação do balanço da CODER – Período 2017** - para a apresentação e condução das análises o Sr. Presidente do Conselho de Administração, convidou o Sr. Edilson Almeida da Silva – contador da CODER, que então procedeu as apresentações concernentes à análise do BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2017, em cumprimento ao que determina o artigo 163, inciso VI da Lei 6.404/76, cujas peças apresentadas, após minuciosa análise e discutido o assunto, que foi colocado em votação, sendo aprovado por se acharem de conformidade com os preceitos contábeis e da Lei 6.404/76, emitindo-se o PARECER em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. E nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio Majoritário 

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm. 

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm. 

A.G. E. - 26.04.2018 ATA N.º 004/2018

Fls.2/3



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista de capital fechado, e atua nas atividades de prestação de serviços de limpeza urbana, obras civis, manutenção de sistemas de iluminação pública e pavimentação asfáltica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos.

A elaboração das demonstrações foi fundamentada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro do exercício financeiro de 2017, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

3. ORIGENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Os **títulos** classificados como Duplicatas a receber constituem-se de direitos originados de suas operações às empresas privadas.

3.2. Os títulos classificados em Duplicatas a Receber de órgãos Públicos, referem-se saldo remanescente de processo judicial nº 12.541/1993, contra Prefeitura Municipal de Rondonópolis, processo este que originou créditos de venda de serviços, recebendo parte (em encontro de contas) e restando a receber um valor de R\$ 575.635,73, porém esse saldo está sem a devida dotação orçamentária e empenho daquele órgão.

A Cia possui saldo de créditos referentes as vendas destinadas à SANEAR, onde já foi efetuada cobranças e a Coder não teve êxito nessa cobrança, e são valores que maior impactaram em seus créditos.

Por se tratar de créditos liquidáveis a curto prazo não foram avaliados a valor presente.

Os critérios adotados para avaliar os elementos patrimoniais, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, são ao que seguem:

- a) O **subgrupo de estoques** mantidos pela Cia. foi reconhecido no balanço pelo valor de custo histórico, enquanto que o método de atribuição de custos aos referidos estoques foi o da média ponderada móvel.
- b) Os **Investimentos** correspondem aos Certificados de investimento (CI) referentes ao FINAM.
- c) O **Ativo Imobilizado** foi registrado pelo custo de histórico, bem como as depreciações foram calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens e seu valor residual.

As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

- Obras Civis – 4%,
- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Instalações e suas respectivas diferenças de correção monetária IPC-90 – 10%;
- Veículos e Processamento de Dados e suas respectivas correção monetária IPC-90 – 20%.



4. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS

- 4.1** No subgrupo passivo circulante, foram contabilizadas as obrigações correntes da Cia, tais como: Fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações sociais, obrigações tributárias e parcelamentos, as quais seus vencimentos correspondem ao curto prazo.
- 4.2** No subgrupo empréstimos e financiamentos classificados no Exigível a Longo prazo, foram contabilizados os parcelamentos junto a Secretaria de Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal referente as obrigações tributárias de exercícios anteriores.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 5.1.** O Patrimônio Líquido da Cia encontra-se descoberto devido a prejuízos acumulados anteriormente, na qual resultou em um PL negativo.
- 5.2.** Devido a algumas inconsistências encontradas nos exercícios anteriores, houve-se a necessidade de contabilizarmos alguns ajustes, com objetivo de dar transparência às informações prestadas aos usuários da informação contábil neste exercício, considerando a impossibilidade de retroagir a exercícios anteriores.

6. OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS

O § 6º do art. 176 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 dispensa a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa para as companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- 7.** As receitas, custos e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, conforme dispõe a normas contábeis vigentes.

O Prejuízo do Exercício de 2017, no valor de R\$ 16.575.038,05, foi completamente incorporado aos Prejuízos Acumulados, conforme dispõe o Art. 41 do Estatuto de Constituição da Cia, bem como no Art. 189 da Lei 6.404/76.

AUDITORIA INDEPENDENTE NO EXERCÍCIO 2017

- 8.** A Auditoria independente na Companhia, juntamente com a contabilidade dessa Companhia, apontaram fragilidade no Sistema de Informação (T.I.), sendo um fator que impactou nos controles da Coder, pois o sistema não é integrado, e há inúmeras falhas nos relatórios sistêmicos, sujeitando a Cia a ter informações com erros e fraudes, não fornecendo informações fidedignas à contabilidade.

Jose Severino da Silva Neto
Diretor Presidente
CPF: 378.215.121-68

Edilson Almeida da Silva
CRC – MT - 013178/O-9
CPF:809.053.151-20

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2018.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO 2017

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Cascalinho – Rondonópolis/MT
Senhores acionistas:

O presente relatório contém a síntese das principais ações desenvolvidas pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, no Exercício Social de 2017, estando o detalhamento a disposição de V.S.^a juntamente com a documentação contábil da companhia.

1. Aspectos Corporativos

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela lei 523 de 08 de Julho de 1977, e alterada pela Lei 525 de 25 de Julho de 1977. Tendo como fim, art. 1º lei 525/77: “A CODER, terá por finalidade a implantação, e financiamento e execução de projetos e programas destinados a incrementar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e outras relacionadas com as anteriores”.

Sua estrutura organizacional é composta por 04 Diretorias (Administrativa Financeira, Urbanismo, Técnica e Presidência), e vários departamentos: Assessoria Jurídica, Controle Interno, Administrativo, Contábil e Financeiro; Almoxarifado, Compras e Patrimônio; Recursos Humanos, Licitação, Obras, Pavimentação Primária; Pavimentação Asfáltica; Limpeza e Serviços Gerais.

1.1 Estratégias Corporativas

A presente administração da companhia, no exercício social de 2017, procurou embasar sua gestão na reestruturação dos setores operacionais; criação e funcionamento em conformidade aos parâmetros legais do Portal Transparência, cumprimento de exigências apontadas pelo TCE-MT, Ministério Público Estadual.

Insta salientar a utilização de rastreadores em todos os veículos (caminhões e máquinas) da empresa, bem como, prestadores de serviços, parcelamentos de dívidas tributárias de vários exercícios anteriores, pagamento total de dívida tributária municipal através de REFIS municipal.

1.2 Faturamento

No que tange ao exercício de 2017, a principal fonte de faturamento desta empresa refere-se a contratos de prestação de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, em que vale destacar os serviços de Pavimentação Asfáltica e Limpeza Urbana, nos quais foram obtidas as maiores receitas.

1.3 Recursos Humanos

A Coder juntos ao departamento de Recursos Humanos tem acatado recomendações dos órgãos Trabalhistas, ajustando os procedimentos trabalhistas a essas determinações.



1.4 Projeções

Como já fora exposto anteriormente, a companhia está passando por processo de reestruturação de forma ampla, reestruturação da linha de trabalho e prestação de serviços, revisão dos processos administrativos e redução de custos operacionais.

Essa postura corporativa é hoje, o principal norteador dos trabalhos da administração dessa companhia, embora como demonstra seus resultados, ainda não conseguimos quebrar o ciclo de constantes prejuízos, certamente devido a valor expressivo de parcelamentos tributários que impacta na receita da Coder.

2. Análise Setorial

A CODER, atualmente, tem como seus principais serviços, e consequente recurso financeiro, a prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Limpeza Pública. Setores estes que, devido a seu caráter público, tem restrita oferta de serviços.

Estes serviços são prestados mediante contratos com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, já que o mesmo dispensa licitação, por tratar-se de uma empresa de economia mista em que a própria Prefeitura Municipal de Rondonópolis é o maior acionista.

3. Análise Financeira

A CODER no exercício de 2017 manteve elevados custos e despesas no decorrer do ano, principalmente com a parte previdenciária da folha de funcionários, uma vez que desta forma as obrigações trabalhistas e previdenciárias vêm de vários exercícios.

Além disso, cabe ressaltar que houve pagamento de diversos parcelamentos em 2017, que a entrada desses parcelamentos, impactaram significativamente a situação financeira da Coder.

4. Resultado Operacional

A Receita Operacional da CODER, conforme tratado anteriormente, originou-se principalmente dos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. Considerações Finais

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar que esta Diretoria vem trabalhando para a efetiva melhoria dos serviços prestados à comunidade, assim como também tem esforçado para melhorar os processos internos (operacionais e financeiros) desta companhia, como o pedido de imunidade tributária nos entes municipal, estadual e federal, e dentre muitas outras ações para continuidade da Coder.

Jose Severino da Silva Neto
Diretor Presidente
CPF 378.215.121-68

Katiene Inacio Salomão
Diretora Adm. Financeira
CPF 690.932.611-34

Rondonópolis, 14 de maio de 2018



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
3110	1	ATIVO	3.337.359,36D	5.483.177,90D
3115	1.1	Ativo Circulante	2.250.807,47D	4.360.910,03D
3113	1.1.01	Disponível	64.381,72D	8.997,22D
3101	1.1.01.01	Caixa Geral	1.864,00D	2.356,34D
3109	1.1.01.02	Bancos Conta Movimento	62.517,72D	6.640,88D
3102	1.1.02	Duplicatas a Receber	1.543.079,86D	1.007.891,58D
3107	1.1.02.01	Duplicatas a Receber	150.187,98D	150.187,98D
3112	1.1.02.02	Outras Duplicatas a Receber	17.536,46D	17.536,46D
3100	1.1.02.03	Duplicatas a Receber de Orgaos Publicos	1.375.355,42D	840.167,14D
3114	1.1.03	Outros Créditos	336.558,79D	2.727.764,65D
3116	1.1.03.02	Adiantamentos	188.716,23D	165.345,28D
2951	1.1.03.04	Impostos a Recuperar	147.842,56D	2.562.419,37D
2952	1.1.04	Estoques	305.902,10D	615.814,08D
2953	1.1.04.01	Almoxarifado	305.902,10D	615.814,08D
2954	1.1.05	Despesas Pagas Antecipadamente	885,00D	442,50D
2955	1.1.05.01	Despesas dos Meses Seguintes	885,00D	442,50D
2957	1.2	Ativo Não Circulante	1.086.551,89D	1.122.267,87D
2963	1.2.02	Investimentos	181,97D	181,97D
2964	1.2.02.01	Participação em Outras Empresas	181,97D	181,97D
2965	1.2.03	Imobilizado	2.962.590,55D	2.837.431,78D
2966	1.2.03.01	Imóveis	359.148,31D	359.148,31D
2967	1.2.03.02	Móveis e Utensílios	214.001,44D	210.884,55D
2968	1.2.03.03	Maquinas e Equipamentos	1.321.047,73D	1.204.805,85D
2969	1.2.03.04	Veículos	706.866,72D	706.866,72D
5297	1.2.03.05	Equipamentos de Informatica e Perifericos	282.290,20D	282.290,20D
2971	1.2.03.06	Ferramentas	79.236,15D	73.436,15D
2972	1.2.04	Depreciações Acumuladas	1.876.220,63C	1.715.345,88C
2973	1.2.04.01	Imóveis	66.333,54C	66.333,54C
2974	1.2.04.02	Móveis e Utensílios	114.531,72C	104.254,15C
2975	1.2.04.03	Máquinas e Equipamentos	795.019,04C	710.830,29C
2976	1.2.04.04	Veículos	840.001,33C	779.316,51C
2978	1.2.04.06	Ferramentas	60.335,00C	54.611,39C
2982	2	PASSIVO	3.337.359,36C	5.483.177,90C
2983	2.1	Passivo Circulante	14.329.472,74C	26.284.637,90C
2984	2.1.01	Fornecedores e Prestadores de Serviços	6.778.677,38C	2.094.158,87C
2985	2.1.01.01	Fornecedores	6.425.036,77C	1.993.241,26C
2986	2.1.01.02	Prestadores de Serviços	353.640,61C	100.917,61C
2987	2.1.02	Obrigações Tributárias	1.554.353,06C	10.188.799,58C
2988	2.1.02.01	Impostos e Contribuições a Recolher	1.554.353,06C	10.188.799,58C
2989	2.1.03	Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.185.855,70C	10.276.705,57C
2990	2.1.03.01	Obrigações com Pessoal	1.306.527,55C	250.390,33C
2991	2.1.03.02	Obrigações Sociais	803.532,48C	9.544.159,86C
2992	2.1.03.03	Outras Obrigações	1.075.795,67C	482.155,38C
5007	2.1.04	Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	2.810.586,60C	3.724.973,88C
5008	2.1.04.01	Parcelamentos	2.810.586,60C	3.724.973,88C
2993	2.2	Passivo Não Circulante	41.479.296,45C	23.139.608,56C
2994	2.2.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	41.479.296,45C	23.139.608,56C
2995	2.2.01.01	Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	41.479.296,45C	23.139.608,56C
3000	2.4	Patrimônio Líquido	52.471.409,83D	43.941.068,56D
3001	2.4.01	Capital Social	167.533,00C	167.533,00C
3002	2.4.01.01	Capital Subscrito	167.533,00C	167.533,00C
3008	2.4.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	52.638.942,83D	44.108.601,56D
3009	2.4.03.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	52.638.942,83D	44.108.601,56D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 3.337.359,36 (três milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

Jose Severino Da Silva Neto
 Diretor Presidente
 CPF: 378.215.121-68

Edilson Almeida da Silva
 Contador
 CRC - MT-013178/O-9
 CPF: 809.053.151-20



Folha: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 14/05/2018
 Hora: 10:37:21

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Cascalinho, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78720-290
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
 Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

	Capital Social Realizado	Prejuízo Acumulado	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2016	167.533,00	(44.108.601,56)	0,00	(43.941.068,56)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			0,00
Retificação de Exercícios Anteriores	0,00			0,00
Prejuízo de Exercícios Anteriores		8.044.731,93		8.044.731,93
Resultado do Exercício			(16.575.038,05)	(16.575.038,05)
Saldo em 31/12/2017	167.533,00	(36.063.869,63)	(16.575.038,05)	(52.471.374,68)
Saldo em 31/12/2015	167.533,00	(42.593.052,84)	0,00	(42.425.519,84)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			0,00
Retificação de Exercícios Anteriores	0,00			0,00
Prejuízo de Exercícios Anteriores		15.226.250,32		15.226.250,32


 Edilson Almeida da Silva
 Diretor Administrativo e Fiscal
 CREA 11903-9 MT

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas do Balanço folhas 001 a 022, do livro Diário 01 das folhas n°s 0001 a 0500, do livro 02 das folhas n°s 0001 a 0320, registrados na Junta Comercial do Estado MT sob n° 51.300.001.812, em 25/04/1979;
 - A sociedade possui Conselhos Administrativo e Fiscal instalados;

RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018



Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Cascalinho, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78720-290
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
 Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979

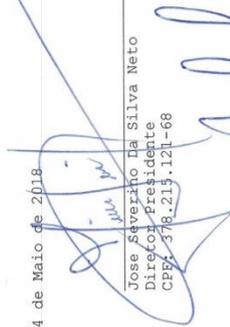
Folha: 0002
 Número Livro: 0001
 Emissão: 14/05/2018
 Hora: 10:37:21

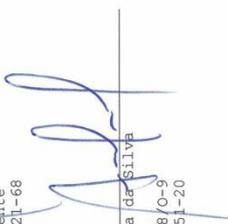
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Resultado do Exercício	167.533,00	(16.741.799,04)	(16.741.799,04)
Saldo em 31/12/2016		(27.366.802,52)	(43.941.068,56)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas do Balanço folhas 001 a 022, do Livro Diário 01 das folhas n°s 0001 a 0500, do Livro 02 das folhas n°s 0001 a 0320, registrados na Junta Comercial do Estado MT sob n° 51.300.001.812, em 25/04/1979;
 - A sociedade possui Conselhos Administrativo e Fiscal instalados;

RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018


 Jose Saverino Da Silva Neto
 Diretor Presidente
 CPF: 378.213.121-68


 Edilson Almeida da Silva
 Contador
 CRC - MP-013178/O-9
 CPF: 809.053.151-20



Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Folha:

0001

Insc. Junta Comercial: 51.300.001.812 Data: 25/04/1979

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional Bruta 38.004.581,94 38.004.581,94

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Deduções da Receita Bruta (3.832.531,02) (3.832.531,02)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

34.172.050,92

(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO

Custo da Limpeza Publica (2.022.006,30)
Custos de Pavimentação (13.331.405,87)
Oficina Mecânica (111.643,97)
Obras (1.360.323,09)
Serviços Gerais (1.035,00)
Custos Diversos (5.281,90)
Iluminação Pública (260.372,59)
Custo da Pavimentação Primária (2.000.807,31)
Limpeza Publica e Servicos Gerais (2.690.846,38)
Departamento de Urbanismo (6.753.256,90)
Departamento de Engenharia (441.897,70)
Depto Construção Civil e Eletrica (4.732.682,86) (33.711.559,87)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

460.491,05

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas (9.507.153,04)
Despesas da Diretoria (710.963,93)
Serviços de Terceiros (626.480,22) (10.844.597,19)

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras (7.039.040,34) (7.039.040,34)

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas Financeiras 1.272.029,09
Outras Despesas Operacionais (160.874,75)
Despesas não Operacionais (262.445,91)
Outras Despesas não Operacionais (600,00) 848.108,43

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IRPJ E CSLL

0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

(16.575.038,05)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(16.575.038,05)

RONDONÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

José Severino Da Silva Neto
Diretor Presidente
CPF: 378.215.121-68

Edilson Almeida da Silva
Contador
CRC - MT-013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

Sistema licenciado para CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.200.000,00	153.200.000,00	12.667.064,88	8,27	24.543.038,17	16,02	128.656.961,83
RECEITAS CORRENTES	78.700.000,00	78.700.000,00	12.667.064,88	16,10	24.543.038,17	31,19	54.156.961,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.395.000,00	78.395.000,00	12.613.351,40	16,09	24.435.969,50	31,17	53.959.030,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARRE0001b

Página: 1

Usuário: 198 - EDENISIA FERREIRA HARADA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	53.713,48	35,81	107.068,67	71,38	42.931,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	27.209,73	27,21	35.706,61	35,71	64.293,39
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	26.503,75	53,01	71.362,06	142,72	-21.362,06
RECEITAS DE CAPITAL	74.500.000,00	74.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00
Operações de Crédito Internas	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREO0001b

Página: 2

Usuário: 198 - EDENISIA FERREIRA HARADA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	153.200.000,00	153.200.000,00	12.667.064,88	8,27	24.543.038,17	16,02	128.656.961,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	153.200.000,00	153.200.000,00	12.667.064,88	8,27	24.543.038,17	16,02	128.656.961,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	153.200.000,00	153.200.000,00	12.667.064,88	8,27	24.543.038,17	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.850.000,00	152.850.000,00	26.433.481,21	86.278.245,04	66.571.754,96	15.618.279,60	26.192.763,82	126.657.236,18	23.256.240,14
DESPESAS CORRENTES	74.849.000,00	74.849.000,00	20.190.942,66	49.261.973,16	25.587.026,84	11.322.634,92	19.150.096,95	55.698.903,05	18.773.381,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.000,00	4.690.000,00	566.033,25	1.280.352,09	3.409.647,91	566.033,25	1.280.352,09	3.409.647,91	1.293.113,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.159.000,00	70.159.000,00	19.624.909,40	47.981.621,07	22.177.378,93	10.756.601,67	17.669.744,86	52.289.255,14	17.480.267,63
DESPESAS DE CAPITAL	78.001.000,00	78.001.000,00	6.242.538,56	37.016.271,88	40.984.728,12	4.295.644,68	7.042.666,87	70.958.333,13	4.482.958,73
INVESTIMENTOS	78.001.000,00	78.001.000,00	6.242.538,56	37.016.271,88	40.984.728,12	4.295.644,68	7.042.666,87	70.958.333,13	4.482.958,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	193.162,64	84.068,65	156.837,36	193.162,64	156.837,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	153.200.000,00	153.200.000,00	26.517.549,86	86.435.082,40	66.764.917,60	15.702.348,25	26.349.601,18	126.850.398,82	23.413.177,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	153.200.000,00	153.200.000,00	26.517.549,86	86.435.082,40	66.764.917,60	15.702.348,25	26.349.601,18	126.850.398,82	23.413.177,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	153.200.000,00	153.200.000,00	26.517.549,86	86.435.082,40	66.764.917,60	15.702.348,25	26.349.601,18	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	193.162,64	84.068,65	156.837,36	193.162,64	156.837,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	193.162,64	84.068,65	156.837,36	193.162,64	156.837,36
TOTAL	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	193.162,64	84.068,65	156.837,36	265.931,35	156.837,36

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 35m


Edemisa Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 00701310-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RS 1,00

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.850.000,00	152.850.000,00	26.433.481,21	86.278.245,04	99,82	66.571.754,96	15.618.279,60	26.192.763,82	99,40	126.657.236,18
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.520.000,00	11.520.000,00	619.208,44	3.748.573,51	4,34	7.771.426,49	865.852,47	1.846.931,28	7,01	9.673.068,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.520.000,00	11.520.000,00	619.208,44	3.748.573,51	4,34	7.771.426,49	865.852,47	1.846.931,28	7,01	9.673.068,72
10 - SAÚDE	70.000,00	70.000,00	6.888,37	13.726,00	0,02	56.274,00	6.888,37	13.726,00	0,05	56.274,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00	70.000,00	6.888,37	13.726,00	0,02	56.274,00	6.888,37	13.726,00	0,05	56.274,00
11 - TRABALHO	780.000,00	780.000,00	118.838,64	181.395,28	0,21	598.604,72	118.838,64	181.395,28	0,69	598.604,72
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	780.000,00	780.000,00	118.838,64	181.395,28	0,21	598.604,72	118.838,64	181.395,28	0,69	598.604,72
17 - SANEAMENTO	140.480.000,00	140.480.000,00	25.688.545,76	82.334.550,25	95,26	58.145.449,75	14.626.700,12	24.150.711,26	91,65	116.329.288,74
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.480.000,00	140.480.000,00	25.688.545,76	82.334.550,25	95,26	58.145.449,75	14.626.700,12	24.150.711,26	91,65	116.329.288,74
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	0,18	193.162,64	84.068,65	156.837,36	0,60	193.162,64
TOTAL (III) = (I + II)	153.200.000,00	153.200.000,00	26.517.549,86	86.435.082,40	100,00	66.764.917,60	15.702.348,25	26.349.601,18	100,00	126.850.398,82
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64
09 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64
TOTAL	350.000,00	350.000,00	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64	84.068,65	156.837,36	100,00	193.162,64

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 35m

Edensia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2016 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.789.635,48	5.485.249,72	5.491.253,60	5.477.869,01	5.209.991,50	5.029.467,48	6.136.059,29	6.380.577,20	6.264.161,24	5.611.812,05	6.290.382,09	6.376.682,79	70.543.122,45	78.700.000,00
Receita Tributária	2.436,60	2.333,60	2.745,80	2.765,40	2.417,33	2.218,80	2.041,20	2.152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19.110,93	35.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	2.436,60	2.333,60	2.745,80	2.765,40	2.417,33	2.218,80	2.041,20	2.152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19.110,93	35.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.124,89	15.766,95	21.839,22	25.555,66	21.286,44	15.999,30	14.855,01	12.719,55	0,00	0,00	0,00	0,00	143.137,02	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.556.691,93	5.227.902,96	5.176.396,24	5.189.201,43	4.981.179,30	5.620.729,90	5.924.642,45	6.159.312,63	6.242.083,23	5.580.534,87	6.257.098,02	6.356.253,38	68.472.026,34	78.395.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	215.382,06	239.256,21	290.272,34	260.346,52	205.108,43	190.509,48	194.511,63	205.392,82	22.078,01	31.277,16	33.284,07	20.429,41	1.908.848,16	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.789.635,48	5.485.249,72	5.491.253,60	5.477.869,01	5.209.991,50	5.029.467,48	6.136.059,29	6.380.577,20	6.264.161,24	5.611.812,05	6.290.382,09	6.376.682,79	70.543.122,45	78.700.000,00

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 37m



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	29.890,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	29.890,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.706.189,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.706.189,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0004c

Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	41.511.091,73	19.150.096,95	15.393.270,95	1.893.911,55
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	32.391.680,97	19.150.096,95	14.423.353,11	534.346,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	9.119.410,76	0,00	969.917,84	1.359.564,73
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	155.395,58	0,00	155.395,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	155.395,58	0,00	155.395,58	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Módulo: ARREC0004c

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
CAIXA	0,00	528.912,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	6.330.055,23
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	28.450.967,91

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0004c

Página: 3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2017
			ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 38m

Luísa Ferreira Holanda
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



Saneamento Ambiental de Rondonópolis

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Fevereiro (b)	Em Abril (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.444.972,98	5.941.778,48	5.307.279,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.941.778,48	5.941.778,48	7.804.084,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.496.805,50	0,00	2.496.805,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.444.972,98	-5.941.778,48	-5.307.279,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.444.972,98	-5.941.778,48	-5.307.279,10

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	634.499,38	-1.862.306,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 41m

Edensia Ferreira Hatada
 Contadora
 CRC-MT 007013/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	78.700.000,00	24.543.038,17	18.571.687,67
Receitas Tributárias	35.000,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	35.000,00	0,00	9.272,37
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	120.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	0,00	29.890,20
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	29.890,20
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	78.545.000,00	24.543.038,17	18.571.687,67
Dívida Ativa	0,00	0,00	3.083.178,19
Diversas Receitas Correntes	78.545.000,00	24.543.038,17	15.488.509,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.000.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	18.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	56.000.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0006b

Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.500.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	96.200.000,00	24.543.038,17	18.571.687,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	75.199.000,00	49.418.810,52	32.547.076,55	19.306.934,31	14.423.353,11		
Pessoal e Encargos Sociais	5.040.000,00	1.437.189,45	1.314.392,01	1.437.189,45	1.314.392,01		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	70.159.000,00	47.981.621,07	31.232.684,54	17.869.744,86	13.108.961,10		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	75.199.000,00	49.418.810,52	32.547.076,55	19.306.934,31	14.423.353,11		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	78.001.000,00	37.016.271,88	9.119.410,76	7.042.666,87	969.917,84		
Investimentos	78.001.000,00	37.016.271,88	9.119.410,76	7.042.666,87	969.917,84		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.001.000,00	37.016.271,88	9.119.410,76	7.042.666,87	969.917,84		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	153.200.000,00	86.435.082,40	41.666.487,31	15.393.270,95			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-57.000.000,00	-61.892.044,23	-23.094.799,64	-15.393.270,95			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00			



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.240.145,00

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 42m


Edemisia Ferreira Harade
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2016 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total j = e + k	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.753,40	2.496.805,50	2.274.558,94	0,00	290.999,96	0,00	1.893.911,55	1.440.538,63	1.432.638,63	0,00	461.272,92	752.272,88
EXECUTIVO	68.753,40	2.496.805,50	2.274.558,94	0,00	290.999,96	0,00	1.893.911,55	1.440.538,63	1.432.638,63	0,00	461.272,92	752.272,88
03 - SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	68.753,40	2.496.805,50	2.274.558,94	0,00	290.999,96	0,00	1.893.911,55	1.440.538,63	1.432.638,63	0,00	461.272,92	752.272,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.753,40	2.496.805,50	2.274.558,94	0,00	290.999,96	0,00	1.893.911,55	1.440.538,63	1.432.638,63	0,00	461.272,92	752.272,88

FONTE: SIGA, 15/Mai/2018, 15h e 48m


 Edemisia Ferreira Harada
 Contadora
 CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RS 1,00


Edemisa Ferreira Mara
Contadora
CRC-MT 00701310-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	153.200.000,00
Previsão Atualizada	153.200.000,00
Receitas Realizadas	24.543.038,17
Déficit Orçamentário	86.328.013,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	153.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	153.200.000,00
Despesas Empenhadas	86.435.082,40
Despesas Liquidadas	26.349.601,18
Despesas Pagas	23.413.177,50
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	86.435.082,40
Despesas Liquidadas	26.349.601,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.543.122,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Módulo: ARREC0014a

Página: 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2018 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-1.862.306,12	0,00	
Resultado Primário		-15.393.270,95		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.565.558,90	0,00	2.274.558,94	290.999,96
Poder Executivo	2.565.558,90	0,00	2.274.558,94	290.999,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.893.911,55	0,00	1.432.638,63	461.272,92
Poder Executivo	1.893.911,55	0,00	1.432.638,63	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	461.272,92
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.459.470,45	0,00	3.707.197,57	752.272,88
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	18.500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	7.042.666,87	40.984.728,12		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0014a

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a ABRIL de 2016 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS\$ 1,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00		0,00

FONTE: SIGESP-MT, 15/Mai/2018, 15h e 50m


 Edensia Ferreira Harada
 Contadora
 CRC-MT 007013/0-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.201 de 15 de maio de 2018, terça-feira.

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	381.778,30	311.349,11	343.701,71	551.794,24	297.917,05	323.330,24	592.255,01	334.935,85	363.000,45	424.087,10	326.633,08	323.468,82	4.574.251,86	0,00	
Pessoal Ativo	381.778,30	311.349,11	343.701,71	551.794,24	297.917,05	323.330,24	592.255,01	334.935,85	363.000,45	424.087,10	326.633,08	323.468,82	4.574.251,86	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.676,09	5.698,68	31.585,27	247.338,20	4.645,61	9.446,86	4.721,80	12.480,86	29.026,55	99.455,54	0,00	0,00	528.075,46	0,00	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	83.676,09	5.698,68	31.585,27	247.338,20	4.645,61	9.446,86	4.721,80	12.480,86	29.026,55	99.455,54	0,00	0,00	528.075,46	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	465.454,39	317.047,79	375.286,88	799.132,44	302.563,56	332.777,10	596.976,81	347.416,71	392.027,00	523.542,64	326.633,08	323.468,82	5.102.327,32	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.545.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.102.327,32	6,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, do art.20 da LRF)	42.414.300,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	40.293.585,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (incisos II do § 1º do art.59 da LRF)	38.172.870,00	48,60



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo TP 04/2018 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante **UNEP Engenharia e Planejamento Ltda**, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS NAS INSTALAÇÕES DA ETA 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, no valor global de **R\$ 57.749,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais)**.

Rondonópolis - MT, 15 de maio de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE
PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.126.267/0001-43, PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL TRIÊNIO 2018/2021, A REALIZAR-SE NO DIA 27/05/2018, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DO POSTO DE SAÚDE, SEDIADA NO KM 08, DA RODOVIA DO PEIXE. O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS, DO DIA 17 DE MAIO DE 2018. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, LOTE 262, KM 14.1, RODOVIA DO PEIXE.

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 025/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

CONTRATADO

IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME,

CNPJ Nº

22.799.112/0001-97

Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de gravação digital de imagens (DVR) e Sistema Completo de Abertura e Fechamento Automático (através de Controle Remoto) de Portão Deslizante Eletrônico, a serem instalados nas dependências da **Câmara Municipal de Rondonópolis** que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR

R\$ 36.241,92 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Um Real, Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09/05/2018 A 07/07/2018

Rondonópolis, 15 de Maio de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 026/2018

Pregão Presencial nº 015/2018

CONTRATADO

**N V FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO
EIRELI ME**

CNPJ Nº

28.552.012/0001-48

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de cartuchos de toners Originais do fabricante das impressoras ou originais de fabricante de cartuchos de toners compatíveis nas cores preta e colorida, com chips e sem chips para Impressoras da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, conforme especificações e quantitativos apresentados no item 1.2 e demais documentos anexos, e em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços nº 004/2018**.

VALOR

R\$ 36.767,52 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09/05/2018 A 04/11/2018

Rondonópolis, 15 de Maio de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
027/2018

Pregão Presencial nº 020/2018

CONTRATADO
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº
03.965.940/0001-03

Aquisição parcelada de combustíveis, conforme especificações e quantitativos apresentados no item 1.2.1 e em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 006/2018.**

VALOR
R\$ 8.800,00 (Oito Mil, Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
09/05/2018 A 31/12/2018

Rondonópolis, 15 de Maio de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 028/2018

Pregão Presencial nº 021/2018

CONTRATADO

MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA –ME

CNPJ Nº

36.914.539/0001-01

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração para as Sessões Solenes ou comemorativas da **Câmara Municipal de Rondonópolis** que serão prestados conforme especificações e quantitativos apresentados no item 1.1.1, e em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 008/2018 (anexa)**.

VALOR

R\$ 36.861,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

11/05/2018 A 11/11/2018

Rondonópolis, 15 de Maio de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
Nº 029/2018

Pregão Presencial nº 020/2018

CONTRATADO
ADRIA SANTOS MUNIZ – ME

CNPJ Nº
29.085.317/0001-50

O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de convites para eventos da **CONTRATANTE**, que serão prestados conforme especificações e quantitativos apresentados no item 1.1.1, e em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL** e **Ata de Registro de Preços de nº 007/2018 (anexa)**.

VALOR
R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil, Duzentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
11/05/2018 A 11/11/2018

Rondonópolis, 15 de Maio de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 564/2018

Dispõe sobre conceder ao Vereador **FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO**, autorização para se ausentar do país, no período de 17 a 24 de maio de 2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **RODRIGO LUGLI**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO**, autorização para se ausentar do país, no período de 17 a 24 de maio de 2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2018; 102ª da Fundação e
64ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador **Rodrigo Lugli**
Presidente

EM BRANCO